

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 355, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora CAMILLA BRANDÃO DE MELO GARRIDO, código 54271, Auxiliar Administrativa, cedida pela Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria do Cerimonial da Presidência, Nível CJ-3, no período de 12 a 18 de julho de 2024.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA

ATO Nº 463, DE 8 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 1560 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 05/07/2024, resolve:

Designar a servidora ALINE FERREIRA DA SILVA, código 61015, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Carreira, Competências e Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 10 a 19 de julho de 2024.

JOSE RAILTON SILVA REGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 857, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003422-68.2023.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO para, com prejuízo da jurisdição na Turma Recursal do Acre e sem prejuízo do auxílio que presta à Turma Recursal do Piauí, atuar em auxílio à 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, prolatando despachos, decisões e sentenças no acervo do juiz federal substituto.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 231 TRF2-ATP, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/00706, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ ROGÉRIO SILVA DE LEMOS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.209, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002502-67.2024.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21-6-2024, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, matrícula 13327 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.210, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001599-35.2024.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21-6-2024, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pelo servidor ELIEZER MOTA PERNAMBUCO, matrícula 12161 (SJSC), Classe A, Padrão 2, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.211, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002529-50.2024.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21-6-2024, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pelo servidor VINICIUS DALAZOANA, matrícula 13022 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 356, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA n.0007323-78.2023.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor JOSÉ LUIZ BRASILIANO BATISTA, matrícula PE2493, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e a incorporação do Adicional de Qualificação, por Graduação, com fundamento na Lei 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016, à título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme definido na Lei 14.687/2023.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 145, DE 8 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007633-72.2024.4.06.8001, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Ituiutaba, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 37 e 38 da Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor THIAGO RODRIGUES MENDES, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais/Subseção Judiciária de Uberlândia, para exercer cargo em comissão.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, consoante art. 18 da Lei nº 8.112/1990, c/c Portaria Presi-TRF6 nº 57/2023.

Desª MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 162, DE 8 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007633-72.2024.4.06.8001, resolve:

NOMEAR o servidor THIAGO RODRIGUES MENDES, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais/Subseção Judiciária de Uberlândia, à disposição da Subseção Judiciária de Ituiutaba, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (código CJ-03) da Vara Única Federal de Ituiutaba, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/90, em decorrência da exoneração de Ana Karolina Gonçalves Aidar.

Desª MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 11, DE 4 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000009905-1, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 227, de 4 de julho de 2024, páginas 3 a 5, resolve:

Aposentar Glaypson Rocha Façanha, matrícula TRE n.º 67730, CPF n.º ***.770.***-**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, criado pela Lei n.º 10.842/2004, área de atividade Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, classe C, padrão 13, regido pela Lei n.º 11.416/2006, com fundamento no art. 20 da EC n.º 103/2019.

O servidor, com esteio no art. 20, §§ 2º e 3º, da EC n.º 103/2019, perceberá proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no § 8º do art. 4º do mesmo diploma, reajustados nos termos do disposto no art. 7º da EC n.º 41/2003, sendo, portanto, a ele devidas as seguintes vantagens: (a) Vencimento Básico referente ao cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, da Lei n.º 11.416/2006; (b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) calculada nos termos da Lei n.º 11.416/2006, artigo 13, correspondente a 140% (cento e quarenta por cento) do vencimento básico; (c) Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o vencimento básico, nos termos do artigo 15, III, da Lei n.º 11.416/2006 e do artigo 6º da Resolução TSE nº 23.380/2012; d) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (anuênios), correspondente a 13% do vencimento básico, concedida pelo Ministério da Saúde e averbada neste Regional com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.112/90.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004981-60.2024.6.07.8010, resolve:

Designar a servidora Karine Miranda Bertolazze, Técnica em Assistência Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o(a) titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, como 2ª substituta.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 273, DE 5 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 147/2019, e tendo em vista o contido no SEI 0001623-90.2024.6.08.8000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria deste Tribunal, ROBISON ARAÚJO DA SILVA, matrícula 3097-111, no cargo de Técnico Judiciário, Nível Superior, Área Administrativa, Especialidade: Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/94, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do referido cargo efetivo, nos termos da Lei nº 11.416/06 c/c a Resolução TSE nº 23.741, de 07 de maio de 2024, publicada no DJE-TSE, nº 77, de 13.5.2024, acrescidos da vantagem do adicional por tempo de serviço, no percentual de 14% (catorze por cento), nos termos do artigo 15, II, da MP 2.225-45; e do adicional de qualificação (7,5%), nos termos do artigo 14 e 15, III da Lei 11.416/2006.

DECLARAR vago o referido cargo em virtude da aposentadoria do servidor, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei 8.112/90.

CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 83, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso LXII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 11180-69.2024.6.27.8066, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, criado pela Lei n.º 13.150/2015, ocupado pelo servidor FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n. 30990529, Vaga 146, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar do dia 5 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

